

ACTA da 305.ª sessão ordinária do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, realizada em 10 de Dezembro de 1936. Presidencia do Desembargador José Neves Filho. Às quatorze horas, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os senhores Juizes effectivos: Desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Abelardo Moreira de Oliveira Lima; doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes. Hazendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem impugnação, approvada. O expediente constou do seguinte: 1.ª) Telegramma do Juiz Eleitoral da 16.ª Zona, Barretos, Socrates Golçalves, solicitando o seu afastamento do cargo afim de gosar a licença premio que lhe foi concedida pela Justiça local. O Tribunal,

indeferiu, unanimemente, o pedido, porque só concede licença aos Juizes electoraes, quando para tratamento de saúde. 2.ª) Petição do Juiz Eleitoral da 47.ª Zona, Petrolina, Agripino Ferreira da Nobrega, solicitando o seu afastamento para gosar uma licença de quarenta dias, a qual sollicitára à Corte de Appellação, para tratamento de saúde. O Tribunal, unanimemente, deliberou que o peticionario juntes attestado medico. Feitos julgados: Impugnação n. 16. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Arconcio Elemento de Siqueira. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento. Impugnação n. 21. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: José Epiphânio Falcão; IMPUGNADA: Cecília de Souza Tavares. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. O Tribunal, unanimemente, deliberou converter o julgamento em diligencia. Impugnação n. 4. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADA: Francisca Aderita de Lima. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento. Impugnação n. 9. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Antonio Alves Bezerra. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento. Impugnação n. 14. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda. IMPUGNADO: José Rames da Silva. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento. Impugnação n. 10. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADA: Francisca de Souza Barbosa. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento. Impugnação n. 24. Brejo. IMPUGNANTE: José Epiphânio Falcão. IMPUGNADO: Rodolpho Jacintho Marinho. Juiz Relator: Dr. Medeiros Correia. O Tribunal, deliberou que o julgamento fosse convertido em diligencia. Recurso n. 142. RECORRENTES: Manoel Cavalcanti de Vasconcellos e outros, por seu procurador, Dr. Octavio Correia de Araujo, referente à proclamação dos eleitos aos cargos de Vereadores do municipio de Bom Jardim. RECORRIDA: A Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral com sede em Limoeiro. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Adiado o julgamento a requerimento do Juiz Barretto de Menezes. Recurso n. 143. RECORRENTE: Manoel Pessoa dos Santos, por seu procurador, Dr. Octavio Correia de Araujo, referente à proclamação dos eleitos aos cargos de Vereadores do municipio de Bom Jardim. RECORRIDA: A Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral com sede em Limoeiro. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Adiado o julgamento a requerimento do Juiz João Barretto. Recurso n. 144. RECORRENTE: Dr. Abdiaso Millão Prazeres dos Santos, por seu procurador, Dr. Octavio Correia de Araujo, referente à proclamação do eleito ao cargo de Prefeito do municipio de Bom Jardim, Manoel Gonçalves Souto Malor. RECORRIDA: A Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral com sede em Limoeiro. Juiz Relator: Dr. Luiz Estevão. Adiado o julgamento a requerimento do Juiz João Barretto. Consulta n. 10. CONSULLENTE: Dr. Antonio Heraclio de Rêgo. CONSULTADO: Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, unanimemente, deliberou que se respondesse a consulta no sentido de que é valida a Mesa eleita antes do julgamento do recurso de expedição de diplomas. Interposto. Impugnação n. 5. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Conrado de Albuquerque Cavalcanti. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Impugnação n. 10. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda. IMPUGNADA: Maria Rita da Conceição. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Impugnação n. 15. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Generino de Farias Freitas. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Impugnação n. 20. Alagôa de Ba-

to, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Manoel Amaro da Silva. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Impugnação n. 25. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: José Epiphânio Falcão; IMPUGNADO: José Marinho dos Santos. Juiz Relator: Dr. João Barretto. O Tribunal, deliberou que o julgamento fosse convertido em diligencia, unanimemente. Cancellamento n. 2, referente ao fallecimento do eleitor Silvino Soares Neiva. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. O Tribunal, unanimemente, decretou a exclusão e consequente cancellamento. Impugnação n. 1. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Leodegario Aureliano da Silva. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Impugnação n. 6. Alagôa de Baixo. IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda. IMPUGNADO: Arthur Campos dos Santos. Juiz Relator: Desembargador A. Ribeiro. O Tribunal, não tomou conhecimento, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, encerrou a sessão ás 16 horas. E, para constar, eu, Herculano Sancho da Silva Pedra, Director, interino, da Secretaria, servindo de Secretario, lavrei a presente acta, que vac assignada pelo Desembargador Presidente. Recife, 15 de Dezembro de 1936. — (a) José Neves Filho.